



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 369– Junho/ 2019

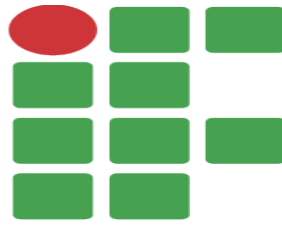
CAMPUS CAMOCIM

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua – Dr. Raimundo Cals nº 2041

Cidade com Deus – Camocim/Ce

Cep: 62.400-000



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará

www.camocim.ifce.edu.br

SUMÁRIO

<u>APRESENTAÇÃO.....</u>	04
<u>ADMINISTRAÇÃO.....</u>	05
<u>ATOS DA GERAL.....</u>	06
<u>DIÁRIAS.....</u>	07

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Gilson Soares Cordeiro

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Roger Almeida Gomes

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Celestina Ferreira da Rocha



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 80/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 01 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e considerando o que consta no Ofício nº 8/2019/CCQUIMICA-CAM/DE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados, constantes no quadro efetivo do IFCE campus Camocim, para formar o **Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Química**, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
João Paulo Cordeiro Marques	3121867	Presidente
Inambê Sales Fontenele	3121718	Membro
Iziane Silvestre Nobre	3121848	Membro
José Edson de Sousa Filho	3122212	Membro
Fernando Wellysson de Alencar Sobreira	1206624	Membro
João Rufino Bezerra Neto	3121755	Membro
Raimundo Rafael de Almeida	3121951	Membro
Francisco Adelvane de Paulo Rodrigues	3121832	Membro
Edmo Montes Rodrigues	1332621	Membro
Davino Machado Andrade Neto	1321022	Membro
Lucas Fontenele Amorim	2407895	Membro
Douglas Enison Cardoso da Silva	1934165	Membro
Francisca Elane Costa e Silva	3121839	Membro
Francisca Margareth Gomes de Araujo	2292179	Membro
Márcia Maria Fonteneles Vasconcelos	3121777	Membro
Jéssica Maria de Paiva Abreu	3122171	Membro
Jobabe Lira Lopes Leite Souza	3121997	Membro

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 01/07/2019, às 11:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811107** e o código CRC **2989CD18**.

VIAGEM - MÊS DE JULHO

NÃO HOUVE